

DECRETO Nº 10.062
DE 16 DE MAIO DE 2023

CONCEDE ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO PARA USO DE BENS PÚBLICOS PARA EVENTOS DESTINADOS À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a isenção do preço público estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, para uso dos bens públicos para eventos destinados à promoção e desenvolvimento da Economia Criativa, mediante autorização de uso.

Art. 2º Para a obtenção da isenção de que trata o artigo 1º deste decreto, o interessado deverá instruir seu requerimento com justificativa de pertinência do uso de bem público em função de promoção e desenvolvimento da Economia Criativa.

Art. 3º O requerimento de uso de bem público será analisado, tecnicamente, pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa e, caso pertinente, será reconhecido como de promoção e desenvolvimento da Economia Criativa por ato do Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

Art. 4º A isenção prevista no artigo 1º deste decreto poderá ser aplicada aos eventos organizados, patrocinados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo que sejam, expressamente, reconhecidos pelo Secretário Municipal de Empreendedorismo,

Economia Criativa e Turismo como de promoção e desenvolvimento da Economia Criativa.

Parágrafo único. Para efeitos deste decreto, consideram-se eventos patrocinados ou apoiados aqueles não organizados pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, mas que contam com sua contribuição subsidiária e parcial para serem realizados.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento